JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 176/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 084/2025

O Município de Otacílio Costa/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.326.066/0001-75, torna público que, o Prefeito Municipal lavra o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o art. 75, inc. IV, alínea a, da Lei 14.133/2021 regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente:

1. DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GLOBO PLANALTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA , CNPJ 83.227.421/0003-49, PARA SERVIÇO DE REVISÃO DA FIAT TORO VOLCANO 1.3 T FLEX AT6 PLACA TPK1I45 .

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

- Especialização: A GLOBO PLANALTO é uma oficina especializada em veiculos da marca FIAT , com profissionais qualificados e experientes na revisão do modelo FIAT TORO VOLCANO 1.3 T FLEX AT6.

- Qualidade: A oficina utiliza peças originais FIAT e segue rigorosamente os procedimentos recomendados pelo fabricante, garantindo a qualidade do serviço.

- Agilidade: Oferece agilidade na realização da revisão, com horários flexíveis e atendimento personalizado.

- Localização: A oficina está localizada na Rua Matheus Conceição Nr 270, Centro Curitibanos-SC, cep 89520-000, local de fácil acesso, facilitando o deslocamento do equipamento.
- Preço competitivo: Oferece preços competitivos para a revisão das 7.000Km da FIAT TORO VOLCANO 1.3 T FLEX AT6.

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de Dispensa de Licitação para a contratação prevista, com fulcro no Art. 75, inciso IV, alinea a, da Lei 14.133/2021:

> **Art. 75.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
> (...)
> **IV** - para contratação que tenha por objeto:
> a) Bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Pelo exposto, torna-se necessário e possível a contratação direta para realizar o objeto dessa dispensa de licitação.

3. PREÇO E PAGAMENTO:
3.1. O valor total da contratação é de R$ 1.136,10 (mil cento e trinta e seis reais e dez centavos), conforme

orçamento que faz parte integrante.
3.2. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação de nota fiscal.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO:
4.1. A presente contratação: Imediato

5. DO CONTRATADO:
5.1. GLOBO PLANALTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 3.227.421/0003-49 , localizada narua Mateus Conceicao, n°270, Centro, no município de Curitibanos/SC.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:
6.1. A Presente Justificativa de Dispensa de Licitação. encontra fundamentação legal no art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/2021e alterações.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1. As despesas com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2023, reservadas dotações para o exercício seguinte:
Despesa: 101– 0117- Próprios

8. DOCUMENTOS INTEGRANTES:
8.1. Integram a presente Justificativa de Dispensa de Licitação, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:
- documento de formalização de demanda
- orçamento.
- certidões negativas.

9. DO FORO:
9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa de Licitação independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Otacílio Costa/SC.

10. DA DELIBERAÇÃO:
10.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se a presente Justificatiiva de Dispensa de Licitação, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Otacílio Costa/SC, 08 de setembro de 2025.

FABIANO BALDESSAR DE SOUZA:01746893907
Assinado de forma digital por FABIANO BALDESSAR DE SOUZA:01746893907

Fabiano Baldessar de Souza
Prefeito Municipal